

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 260/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2 (duas) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do curso de Capacitação do “Método CDC – Cuidados para desenvolvimento da Criança”, que ocorrerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2017, a ser realizado na Escola Estadual Presidente Kennedy, localizada na rua Jaguarari, 2100, Candelária, Natal/RN, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social, para capacitação em cuidados par ao desenvolvimento da criança, promovido pela Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Samylla Filgueira de Souza	Supervisora do Programa Criança Feliz Matrícula: 3735	02 (4 x 0,5)	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 06 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:A8EEDB28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2017. Edição 1599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>